

Porto Belo, 05 de Fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na <u>Secretaria Municipal de Educação</u>**, Av. Senador Atílio Fontana 745, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
08	JOCINEIA HEBERLE	PROFESSOR DE
00	DDINO VOIII	CIENCIAS
09	BRUNO KOHL	PROFESSOR DE
		CIENCIAS
07	DIEGO ZAMBARDA HABEKOST	PROFESSOR DE
07	DIEGO ZAMBARDA HABEROST	GEOGRAFIA
		GEOGRAFIA
161	MONICA DEOLINDO	PROFESSOR DE ENSINO
101	Morvierre	FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
162	DIONE ANGELI	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
126	CLARICE AMARANTE SILVA	MONITOR
127	ANA CAROLINA RADLOFF	MONITOR
128	RAFAELA CRISTINA RAULINO	MONITOD
128	RAFAELA CRISTINA RAULINO	MONITOR
129	ZILDA INDIANARA SOUZA DE	MONITOR
	OLIVEIRA	
313	LETICIA ELIANE DE MARIA DE	PROFESSOR DE
	JESUS	EDUCAÇÃO INFANTIL
314	MICHELE CASSIA MENUZZO	PROFESSOR DE
_		EDUCAÇÃO INFANTIL
315	GEORGIA APARECIDA REBELO	PROFESSOR DE
	INACIO	EDUCAÇÃO INFANTIL
316	FERNANDA ESTELA ROCHA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL

317	VANIA LUCIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
318	SILENE DE FATIMA KRAUSS	PROFESSOR DE
	REBELO	EDUCAÇÃO INFANTIL
319	JULIANA PAIXAO DE JESUS	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
320	AMANDA DOIN BRESSAN	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
321	SHAIANE PARDO	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
322	SAMY AGOSTINHO	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
323	VALDIRENE DE ANDRADE	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
25	52	DIEGO LUIZ FRANÇA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- 1) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN